**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**DECRETO Nº 122/2015**

**De 05 de janeiro de 2015.**

**CONCEDE ADICIONAL DE CURSO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL A SRA. ROSILDA DO CARMO DA COSTA VARELLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 016/2006,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado aumento de dois por cento referente Adicional de Curso e mais um por cento referente a Avaliação de Desempenho totalizando um percentual de 3% (três por cento) sobre o salário base para a Sra. Rosilda do Carmo da Costa Varella.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, 05 de janeiro de 2015.

## JOÃO MARIA ROQUE

# Prefeito